

1ª ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 19/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLETONS, CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, BONÉS, JALECOS, COLETES, SAPATOS E MEIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

I – DA PRELIMINAR

A Pregoeira Oficial designado pela Portaria n. 793/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise referente às condições de habilitação Jurídica, Fiscal, Econômica e Financeira e relatório analítico quanto as propostas ofertadas, apresentadas pelas empresas que figuram como vencedoras da fase de disputa.

Destaque-se que o certame foi regido nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81/2023 e suas alterações, demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as demais legislações complementares, princípios constitucionais e condições estabelecidas no Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE

A sessão de abertura do certame em tela, ocorreu em 19/09/2025 às 10h00min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Havia 39 (trinta e nove) itens disponíveis para disputa, podendo os licitantes participarem de quantos se interessarem.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, e na oportunidade 31 (trinta e uma) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, sendo elas:

1. **2 L COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.350.835/0001-81;
2. **ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 46.651.315/0001-08;
3. **ANA LU CONFECÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 57.230.974/0001-89;
4. **BELA VISTA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.824.284/0001-00;
5. **CALUX COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 03.578.434/0001-61;

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



PROC. ADM. Nº. 1052880/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 19/2025

6. **DISTRIBUIDORA M H LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 34.938.045/0001-23;
7. **EMPLAS MINEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.345.377/0001-71;
8. **FAROL IND E COM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.441.824/0001-96;
9. **FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.137.748/0001-17;
10. **FIBRATEX COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.889.493/0001-98;
11. **GERAÇÃO 2000 CAL. CONF. E MAT. ESPORTIVOS EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.449.844/0001-02;
12. **GRAFICA PRODATA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.141.384/0001-81;
13. **HLJ NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.921.169/0001-88;
14. **IMPERIO CONFECÇOES DE UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.064.677/0001-10;
15. **JESSICA JULLIE DA SILVA DUQUE**, inscrita no CNPJ nº 61.630.320/0001-10;
16. **KITS BRASIL BONES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.784.408/0001-58;
17. **LIBERO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.080.107/0001-81;
18. **LICITART REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.895.905/0001-09;
19. **LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.078.312/0001-00;
20. **M TESTA ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.044.418/0001-03;
21. **MARCA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.921.105/0001-40;
22. **MARCELO SIMONI**, inscrita no CNPJ nº 37.652.289/0001-33;
23. **MEGA BOLSAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.063.889/0001-17;
24. **NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.728.467/0001-10;
25. **PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.332.604/0001-07;
26. **R&R SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 55.238.699/0001-14;
27. **RM CONFECÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.171.750/0001-99;
28. **ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.045.994/0001-01;
29. **SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.711.005/0001-34;
30. **T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS**, inscrita no CNPJ nº 38.288.971/0001-51;
31. **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.250.413/0001-90;

Após a finalização da disputa de lances do processo, foi concedido o prazo de 02 (duas) horas para apresentação da Proposta realinhada adequada ao último lance, sagraram-se como melhor classificadas na oferta do menor lance dos itens o total de 11 (onze) empresas licitantes, listados a seguir:

1. **2 L COMERCIAL EIRELI**, itens 6, 8, 11, 12, 13, 14, 21, 34 e 35;
2. **GRAFICA PRODATA EIRELI**, item 7;

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



PROC. ADM. Nº. 1052880/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 19/2025

3. FAROL IND E COM LTDA, itens 15, 33, 37 e 38;
4. FIBRATEX COMERCIAL LTDA - ME, item 29 e 36;
5. HLJ NEGÓCIOS LTDA, item 39;
6. IMPERIO CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA, itens 20, 25, 30 e 31;
7. KITS BRASIL BONES LTDA, itens 16, 17, 18, 19, 24 e 27;
8. LIBERO COMERCIAL LTDA, itens 1, 2, 3, 9, 10, 22, 23 e 26;
9. M TESTA ATACADO LTDA, item 28;
10. MEGA BOLSAS LTDA, itens 4 e 5;
11. SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP, item 32;

Finalizado o prazo concedido a todas as empresas para envio da Proposta realinhada, constatou-se que a licitante **GRAFICA PRODATA EIRELI** não atendeu a convocação, tão pouco, solicitou prorrogação, o que ensejara na sua desclassificação em conformidade com o item 7.9.2.1.4. do Edital.

Prosseguindo a análise da classificação da empresa subsequente colocada no **item 07**, qual seja: **2 L COMERCIAL EIRELI**, a qual atendeu a convocação para apresentação da Proposta realinhada dentro do prazo concedido.

É MISTER ESCLARECER QUE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS TRAZIDOS A BAILA, PROPOSTAS E HABILITAÇÃO FORAM REALIZADAS DE FORMA CONCOMITANTE, EM FACE A CELERIDADE E ORGANIZAÇÃO PROCESSUAL, BUSCANDO ATINGIR O JULGAMENTO OBJETIVO BASEADO NOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS, EM FACE A QUANTIDADE DE ITENS E EMPRESAS.

2.1. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Salienta-se que foi solicitado diligência as empresas que propuseram na fase de lances descontos superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para cada item definido no termo de referência, **ao qual foi solicitado no dia da sessão**, concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas. através da plataforma BLL, sob pena de desclassificação pelo não atendimento,

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



conforme regras do edital para que se apresentasse a comprovação da exequibilidade de sua proposta, através de planilha de composição dos preços observadas o que dispõe o Item 7.9.2.4.3. do edital. **A empresa FIBRATEX COMERCIAL LTDA – ME não atendeu a convocação para o item 29, as demais empresas atenderam o disposto** e seguimos para as análises pertinentes aos documentos de habilitação.

- A empresa **FIBRATEX COMERCIAL LTDA – ME**, não atendeu a convocação tempestivamente e não enviou proposta com comprovação de exequibilidade para o **item 29**, o que resta sua **DECLASSIFICAÇÃO**, em conformidade ao item 7.9.2.1.4 do Edital.

2.2. DAS DILIGÊNCIAS

A pregoeira, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, no exercício do direito em promover as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvidas ou à complementação de informações relevantes para o julgamento objetivo das propostas e da habilitação dos licitantes, define promover diligências junto as empresas:

- I. **FIBRATEX COMERCIAL LTDA - ME**, Ofício n. 67/2025/SUPPLIC/SAD;
- II. **2 L COMERCIAL EIRELI**, Ofício n. 65/2025/SUPPLIC/SAD;
- III. **FAROL IND E COM LTDA**, Ofício n. 64/2025/SUPPLIC/SAD;
- IV. **HLJ NEGÓCIOS LTDA**, Ofício n. 66/2025/SUPPLIC/SAD;
- V. **IMPERIO CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA**, Ofício n. 68/2025/SUPPLIC/SAD;
- VI. **KITS BRASIL BONES LTDA**, Ofício n. 63/2025/SUPPLIC/SAD;
- VII. **LIBERO COMERCIAL LTDA**, Ofício n. 62/2025/SUPPLIC/SAD;
- VIII. **M TESTA ATACADO LTDA**, Ofício n. 61/2025/SUPPLIC/SAD;
- IX. **MEGA BOLSAS LTDA**, Ofício n. 60/2025/SUPPLIC/SAD;

Em seguimento aos trâmites necessários será concedido o prazo de 02 (duas) horas, em consonância com item 9.4.1.6. do Edital, a contar da publicação dos Ofícios e convocações registradas na ata da sessão junto ao sistema BLL, as empresas relacionadas acima.

III. DA DECISÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, bem como pelas disposições estabelecidas no edital e seus anexos, em respeito aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e formalismo moderado e do julgamento objetivo, **INFORMA** que em referência a análise realizada e tudo o mais que consta dos autos, **RESOLVE**:

I. DECLARAR DESCLASSIFICADAS NOS PROPENSOS ITENS, nos termos do exposto neste relatório analítico as empresas: **FIBRATEX COMERCIAL LTDA – ME** para o item 29;

II. PROCEDER nas diligências de acordo com o exposto neste relatório analítico;

III. CONVOCAR no prazo de 02 horas a contar das convocações na ata da sessão junto ao sistema BLL a empresa subsequente para apresentação da proposta realinhada e documentos pertinentes para o item 29;

Esclarecemos que os autos estarão disponíveis a vista e cópias a todos os interessados, considerando o dever de submissão aos princípios constitucionais em específico ao princípio da publicidade, onde estabelece que qualquer cidadão pode acompanhar os trabalhos licitatórios conforme ampara Art. 5º inciso XXXIII da CF/88:

CF/88 Art. 5º

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Considerando que as decisões adotadas por esta pregoeira, assim como a posterior declaração de vencedores podem ser objeto de recurso por parte de qualquer interessado, nos termos definidos pelo edital e conforme disciplina o inciso I, art. 165 da Lei Federal n. 14.133/2021, onde o interessado deverá manifestar-se quanto à sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, tão logo a Pregoeira faça a declaração, sob pena de preclusão.

PROC. ADM. Nº. 1052880/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 19/2025

Neste sentido, informo que a abertura da fase de manifestação de recursos ocorrerá **após a FINALIZAÇÃO da fase de habilitação**, que ainda está em andamento, com data e horários previamente marcados.

Ademais, informo que a reabertura da sessão para dar continuidade ocorrerá na data do dia 26 de setembro de 2025, sexta-feira às 15h (horário de Brasília), de acordo com o aviso da previsão de retorno publicado no sistema BLL registrado em ata da sessão no dia 25 de setembro de 2025, quinta-feira às 11h42min (horário de Brasília).

Essa é a posição adotada pela Pregoeira

Várzea Grande/MT, 25 de agosto de 2025.

Marília Barbosa Benetti Flor

Pregoeira

Port. 793/2025/GAB.SAD

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Ofício n. 60/2025/SUPPLIC/SAD
setembro de 2025.

Várzea Grande/MT, 25 de

À

MEGA BOLSAS LTDA.

CNPJ sob nº 30.063.889/0001-17

Endereço: RUA JOSE MARIA SILVA FERREIRA, 210, BAIRRO SOL NASCENTE, SERROLÂNDIA/BA, CEP: 44.710-000.

Tel. (74) 9812-3835

E-mail: megabolsaslicitacoes@gmail.com

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA – Pregão Eletrônico n.º 19/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLETONS, CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, BONÉS, JALECOS, COLETES, SAPATOS E MEIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Prezado Licitante,

No interesse do Processo Licitatório n.º 1052880/2025, **Pregão Eletrônico n.º 19/2025** e com fundamento no disposto no inciso III do art. 12 da Lei n. 14.133/2021, observamos a necessidade da promoção de diligência, pois, após conferência dos documentos de habilitação e proposta final realinhada apresentados por vossa senhoria, identificamos a necessidade de alguns ajustes e esclarecimentos:

Das Qualificação Econômica-Financeira (item 9.2.3. do Edital):

- a) **Referente ao Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ano de 2023:** Identificamos junto a documentação apresentada que não foi enviado o "Termo de Autenticação – Livro digital", pois conforme item 9.2.3.3.b) do Edital, "O balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "Termo de Autenticação – Livro digital"";
- b) **Referente ao Balanço patrimonial de demonstrações contábeis do ano de 2024:** Identificamos junto a documentação apresentada que não foram enviados os "Termos de Abertura e de Encerramento", pois conforme item 9.2.3.2. do Edital "Balanço..., juntamente com os Termos de Abertura e de Encerramento, fundamentado nos (arts. 1.181 e 1.184 § 2º da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2018/NBCTSP16)".

Desta forma, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, e também visando a economicidade para a Administração, será **CONCEDIDO** a empresa, **o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação junto ao sistema BLL**, para que esta empresa apresente:

- 1) **Apresentar "Termo de Autenticação – Livro digital" referente ao Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ano de 2023;**
- 2) **Apresentar "Termo de Abertura e de Encerramento" referente ao Balanço patrimonial de demonstrações contábeis do ano de 2024;**

Importante esclarecer que a adoção desse procedimento não poderá resultar na majoração do valor global da sua oferta. Cumprе salientar que não pode haver substituição dos preços unitários originais e as informações posteriores fornecidas devem atestar situação pré-existente à época da proposta (19/09/2025).

www.varzeagrande.mt.gov.br



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Destacamos que deverá ser observado todos os apontamentos feitos, e proceder a correção dos mesmos de uma única vez, e, caso, permanecer com erros será considerada a Desclassificação da empresa, visando celeridade e, eficiência no processo licitatório.

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício ou através de registro na ata da Plataforma, destacamos ainda, que o NÃO atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital**.

Certos de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marília Barbosa Benetti Flor
Pregoeira/SAD/VG

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Ofício n. 61/2025/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande/MT, 25 de setembro de 2025.

À

M TESTA ATACADO LTDA.

CNPJ sob nº 43.044.418/0001-03

Endereço: VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, BAIRRO ZONA, CIANORTE-PR, CEP: 87.211-409.

Tel. (44) 3629-1275 / (44) 9980-9141 / (44) 9980-91413

E-mail: financeiro.odg@hotmail.com

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA – Pregão Eletrônico n.º 19/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLETONS, CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, BONÉS, JALECOS, COLETES, SAPATOS E MEIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Prezado Licitante,

No interesse do Processo Licitatório n.º 1052880/2025, **Pregão Eletrônico n.º 19/2025** e com fundamento no disposto no inciso III do art. 12 da Lei n.º 14.133/2021, observamos a necessidade da promoção de diligência, pois, após conferência dos documentos de habilitação e proposta final realinhada apresentados por vossa senhoria, identificamos a necessidade de alguns ajustes e esclarecimentos:

Das Declarações (item 9.3. do Edital) - Identificamos junto a documentação apresentada:

- a) **Referente a Declaração Geral:** a Declaração Geral enviada NÃO atende a todos os itens exigidos no Edital (item 9.3.1) através do ANEXO IV do Edital;
- b) **Nenhuma das declarações apresentadas consta indicação de data;**
- c) **Referente as declarações:** "de inexistência de fato superveniente", "de idoneidade", "de cumprimento dos requisitos de habilitação", "de menor", todas fazem menção a lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, as quais estão extintas, não fazem parte deste certame, portanto, serão desconsideradas;

Desta forma, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, e também visando a economicidade para a Administração, será **CONCEDIDO** a empresa, **o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação junto ao sistema BLL**, para que esta empresa apresente:

- 1) **Apresentar "declarações expressas assinadas", conforme modelo do Anexo IV do Edital, com indicação de data;**
- 2) **Apresentar "Declaração de enquadramento" conforme modelo do Anexo V ao Edital, com indicação de data;**

Importante esclarecer que a adoção desse procedimento não poderá resultar na majoração do valor global da sua oferta. Cumprе salientar que não pode haver substituição dos preços unitários originais e as informações posteriores fornecidas devem atestar situação pré-existente à época da proposta (19/09/2025).

Destacamos que deverá ser observado todos os apontamentos feitos, e proceder a correção dos mesmos de uma única vez, e, caso, permanecer com erros será considerada a Desclassificação da empresa, visando celeridade e, eficiência no processo licitatório.

www.varzeagrande.mt.gov.br



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício ou através de registro na ata da Plataforma, destacamos ainda, que o NÃO atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital**.

Certos de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marília Barbosa Benetti Flor

Pregoeira/SAD/VG

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Ofício n. 62/2025/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande/MT, 25 de setembro de 2025.

À

LIBERO COMERCIAL LTDA

CNPJ sob nº 61.080.107/0001-81

Endereço: RUA ADEMAR DE AZEVEDO MARQUES, 70, BAIRRO VILA NIVI, SÃO PAULO-SP, CEP: 02.256-070.

Tel. (11) 2201-3755 / (11) 9847-38804

E-mail: liberocomercial@terra.com.br

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA – Pregão Eletrônico n.º 19/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLETONS, CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, BONÉS, JALECOS, COLETES, SAPATOS E MEIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Prezado Licitante,

No interesse do Processo Licitatório n.º 1052880/2025, **Pregão Eletrônico n.º 19/2025** e com fundamento no disposto no inciso III do art. 12 da Lei n. 14.133/2021, observamos a necessidade da promoção de diligência, pois, após conferência dos documentos de habilitação e proposta final realinhada apresentados por vossa senhoria, identificamos a necessidade de alguns ajustes e esclarecimentos:

Da Proposta:

- a) Identificamos junto a documentação apresentada que o item 23 elencado na Proposta Realinhada enviada está com o valor total incoerente com o valor unitário multiplicado pelo quantitativo, e NÃO consta valor global referente a íntegra da proposta;

Da Qualificação Econômica-financeira (item 9.2.3 do Edital):

- a) Identificamos junto a documentação apresentada que a informação fornecida referente aos índices contábeis dos anos 2023 e 2024 não consta assinatura de profissional habilitado da área contábil, em atendimento ao item 9.2.3.5. do Edital "Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pela licitante dos índices econômicos exigidos neste Edital";

Desta forma, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, e também visando a economicidade para a Administração, será **CONCEDIDO** a empresa, **o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação junto ao sistema BLL**, para que esta empresa apresente:

- 1) **Apresentar "proposta realinhada" com o valor global da proposta e a correção do valor total referente ao item 23;**
- 2) **Apresentar "Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pela licitante dos índices econômicos exigidos neste Edital;" em atendimento ao item 9.2.3.5 do Edital;**

Importante esclarecer que a adoção desse procedimento não poderá resultar na majoração do valor global da sua oferta. Cumprе salientar que não pode haver substituição dos preços unitários originais e as informações posteriores fornecidas devem atestar situação pré-existente à época da proposta (19/09/2025).

www.varzeagrande.mt.gov.br



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Destacamos que deverá ser observado todos os apontamentos feitos, e proceder a correção dos mesmos de uma única vez, e, caso, permanecer com erros será considerada a Desclassificação da empresa, visando celeridade e, eficiência no processo licitatório.

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício ou através de registro na ata da Plataforma, destacamos ainda, que o NÃO atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital**.

Certos de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marília Barbosa Benetti Flor
Pregoeira/SAD/VG

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Ofício n. 63/2025/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande/MT, 25 de setembro de 2025.

À

KITS BRASIL BONES LTDA

CNPJ sob nº 27.784.408/0001-58

Endereço: R DR DIMAS DE BARROS, BAIRRO GUANABARA, LONDRINA-PR, CEP: 86.010-010.

Tel. (44) 9148-6703

E-mail: vendakitbrasil@gmail.com

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA – Pregão Eletrônico n.º 19/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLETONS, CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, BONÉS, JALECOS, COLETES, SAPATOS E MEIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Prezado Licitante,

No interesse do Processo Licitatório n.º 1052880/2025, **Pregão Eletrônico n.º 19/2025** e com fundamento no disposto no inciso III do art. 12 da Lei n. 14.133/2021, observamos a necessidade da promoção de diligência, pois, após conferência dos documentos de habilitação e proposta final realinhada apresentados por vossa senhoria, identificamos a necessidade de alguns ajustes e esclarecimentos:

Da Declaração de exequibilidade:

- a) Identificamos junto a documentação apresentada que a declaração entregue faz menção ao item 16, no entanto, os itens que precisão de comprovação da exequibilidade são os itens 17 e 27 conforme convocação feita através da ata/chat da plataforma BLL no dia 19/09/2025;
- b) A respeito da Nota fiscal de compra apresentada (NF-e nº 000.027.179) o tecido "malha piquet" tem composição (73,65% poliéster 26,35% viscose) diferente do exigido no Termo de Referência para o Item 17 (composição de 50% poliéster e 50% algodão), de forma que não comprova o custo estimado com tecido em relação ao item 17;

Desta forma, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, e também visando a economicidade para a Administração, será **CONCEDIDO** a empresa, **o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação junto ao sistema BLL**, para que esta empresa apresente:

- 1) **Apresentar "declaração de exequibilidade com planilha de composição de custo" referente aos itens 17 e 27, anexo com documentos comprobatórios, tais como notas fiscais de compra com valores dos materiais utilizados nos itens, e/ou notas fiscais de vendas com itens semelhantes ao certame e valores similares aos ofertados na proposta;**

Importante esclarecer que a adoção desse procedimento não poderá resultar na majoração do valor global da sua oferta. Cumprе salientar que não pode haver substituição dos preços unitários originais e as informações posteriores fornecidas devem atestar situação pré-existente à época da proposta (19/09/2025).

Destacamos que deverá ser observado todos os apontamentos feitos, e proceder a correção dos mesmos de uma única vez, e, caso, permanecer com erros será considerada a Desclassificação da empresa, visando celeridade e, eficiência no processo licitatório.

www.varzeagrande.mt.gov.br



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício ou através de registro na ata da Plataforma, destacamos ainda, que o NÃO atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital**.

Certos de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marília Barbosa Benetti Flor

Pregoeira/SAD/VG

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Ofício n. 64/2025/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande/MT, 25 de setembro de 2025.

À

FAROL IND E COM LTDA

CNPJ sob nº 49.441.824/0001-96

Endereço: RUA DORIVAL SONCELA, BAIRRO VILLA MALUCELLI, SANTA TEREZA DO OESTE-PR, CEP: 85.825-000.

Tel. (45) 9800-7711

E-mail: farolpregao@gmail.com

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA – Pregão Eletrônico n.º 19/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLETONS, CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, BONÉS, JALECOS, COLETES, SAPATOS E MEIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Prezado Licitante,

No interesse do Processo Licitatório n.º 1052880/2025, **Pregão Eletrônico n.º 19/2025** e com fundamento no disposto no inciso III do art. 12 da Lei n.º 14.133/2021, observamos a necessidade da promoção de diligência, pois, após conferência dos documentos de habilitação e proposta final realinhada apresentados por vossa senhoria, identificamos a necessidade de alguns ajustes e esclarecimentos:

Da Qualificação Econômica-Financeira (item 9.2.3. do Edital):

- a) Identificamos junto a documentação apresentada que a “certidão negativa Judicial Específica – Falência e Concordata” entregue não possui código para autenticação e conferência da certidão junto ao site oficial do Tribunal de Justiça do Paraná;
- b) A respeito dos índices financeiros foram apresentados os índices do último exercício financeiro (2024), no entanto, não localizamos o demonstrativo de índices referentes ao ano de 2023;

Desta forma, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, e também visando a economicidade para a Administração, será **CONCEDIDO** a empresa, **o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação junto ao sistema BLL**, para que esta empresa apresente:

- 1) **Apresentar “Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial” com possibilidade de autenticação junto ao site oficial do distribuidor, em consonância com item 9.1.3. do Edital “As licitantes deverão apresentar os documentos de forma legível, com condição para análise inclusive dos selos e autenticações que serão utilizados para autenticidades e diligências”;**
- 2) **Apresentar “Demonstrativo de índices financeiros” referente ao ano de 2023 assinada por profissional habilitado da área contábil;**

Importante esclarecer que a adoção desse procedimento não poderá resultar na majoração do valor global da sua oferta. Cumpramos salientar que não pode haver substituição dos preços unitários originais e as informações posteriores fornecidas devem atestar situação pré-existente à época da proposta (19/09/2025).

www.varzeagrande.mt.gov.br



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Destacamos que deverá ser observado todos os apontamentos feitos, e proceder a correção dos mesmos de uma única vez, e, caso, permanecer com erros será considerada a Desclassificação da empresa, visando celeridade e, eficiência no processo licitatório.

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício ou através de registro na ata da Plataforma, destacamos ainda, que o NÃO atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital**.

Certos de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marília Barbosa Benetti Flor
Pregoeira/SAD/VG

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Ofício n. 65/2025/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande/MT, 25 de setembro de 2025.

À

2 L COMERCIAL EIRELI

CNPJ sob nº 37.350.835/0001-81

Endereço: RUA C 42, BAIRRO SETOR SUDOESTE, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.305-230.

Tel. (62) 8247-6594 / (62) 9824-76594

E-mail: compras2lcomercial@outlook.com

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA – Pregão Eletrônico n.º 19/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLETONS, CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, BONÉS, JALECOS, COLETES, SAPATOS E MEIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Prezado Licitante,

No interesse do Processo Licitatório n.º 1052880/2025, **Pregão Eletrônico n.º 19/2025** e com fundamento no disposto no inciso III do art. 12 da Lei n. 14.133/2021, observamos a necessidade da promoção de diligência, pois, após conferência dos documentos de habilitação e proposta final realinhada apresentados por vossa senhoria, identificamos a necessidade de alguns ajustes e esclarecimentos:

Das Assinaturas:

- a) Identificamos junto a documentação apresentada que: a Proposta, a Planilha de composição de custo, Dados bancários, Declarações consolidadas, Declaração usufruir benefício documentação tardia, Ficha cadastral, Declaração de enquadramento ME/EPP consta assinatura diferente do documento apresentado pelo sócio Leonardo Santos Silva;

Desta forma, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, e também visando a economicidade para a Administração, será **CONCEDIDO** a empresa, **o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação junto ao sistema BLL**, para que esta empresa apresente:

- 1) **Apresentar a Proposta, a Planilha de composição de custo, Dados bancários, Declarações consolidadas, Declaração usufruir benefício documentação tardia, Ficha cadastral, Declaração de enquadramento ME/EPP, TODOS, com assinatura idêntica ao documento apresentado pelo sócio Leonardo Santos Silva ou assinatura digital certificadas;**

Importante esclarecer que a adoção desse procedimento não poderá resultar na majoração do valor global da sua oferta. Cumpramos salientar que não pode haver substituição dos preços unitários originais e as informações posteriores fornecidas devem atestar situação pré-existente à época da proposta (19/09/2025).

Destacamos que deverá ser observado todos os apontamentos feitos, e proceder a correção dos mesmos de uma única vez, e, caso, permanecer com erros será considerada a Desclassificação da empresa, visando celeridade e, eficiência no processo licitatório.

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício ou através de registro na ata da Plataforma, destacamos ainda, que o NÃO atendimento

www.varzeagrande.mt.gov.br



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital**.

Certos de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marília Barbosa Benetti Flor

Pregoeira/SAD/VG

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**

www.varzeagrande.mt.gov.br



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Ofício n. 66/2025/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande/MT, 25 de setembro de 2025.

À

HLJ NEGÓCIOS LTDA

CNPJ sob nº 52.921.169/0001-88

Endereço: AV. CEL PACIFICO PINTO DA FONSECA N 170, BAIRRO FAUSTO PINTO DA FONSECA I, NOVA SERRANA-MG, CEP: 35.523-210.

Tel. (37) 9119-7766

E-mail: hljnegocios@gmail.com

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA – Pregão Eletrônico n.º 19/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLETONS, CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, BONÉS, JALECOS, COLETES, SAPATOS E MEIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Prezado Licitante,

No interesse do Processo Licitatório n.º 1052880/2025, **Pregão Eletrônico n.º 19/2025** e com fundamento no disposto no inciso III do art. 12 da Lei n. 14.133/2021, observamos a necessidade da promoção de diligência, pois, após conferência dos documentos de habilitação e proposta final realinhada apresentados por vossa senhoria, identificamos a necessidade de alguns ajustes e esclarecimentos:

Da Proposta:

- a) Identificamos junto a documentação apresentada que a Proposta entregue consta descrição do item 39 incompleta, em consonância com o item 8.2.6. do Edital "Todas as especificações do objeto contidas na proposta vincularão à futura Contratada, e **não serão aceitas as descrições que contenham somente: "idem ao edital", ou "conforme o edital"**, ou outras deste gênero";

Desta forma, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, e também visando a economicidade para a Administração, será **CONCEDIDO** a empresa, **o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação junto ao sistema BLL**, para que esta empresa apresente:

- 1) **Apresentar "Proposta realinhada" que contenha descritivo completo do item 39 e demonstre de forma clara e inequívoca atender as exigências das especificações elencadas no Termo de Referência;**

Importante esclarecer que a adoção desse procedimento não poderá resultar na majoração do valor global da sua oferta. Cumpre salientar que não pode haver substituição dos preços unitários originais e as informações posteriores fornecidas devem atestar situação pré-existente à época da proposta (19/09/2025).

Destacamos que deverá ser observado todos os apontamentos feitos, e proceder a correção dos mesmos de uma única vez, e, caso, permanecer com erros será considerada a Desclassificação da empresa, visando celeridade e, eficiência no processo licitatório.

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício ou através de registro na ata da Plataforma, destacamos ainda, que o NÃO atendimento

www.varzeagrande.mt.gov.br



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital**.

Certos de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marília Barbosa Benetti Flor

Pregoeira/SAD/VG

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**

www.varzeagrande.mt.gov.br



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Ofício n. 67/2025/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande/MT, 25 de setembro de 2025.

À

FIBRATEX COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ sob nº 02.889.493/0001-98

Endereço: AV AGRICOLA PAS DE BARROS, Nº 1516-A, BAIRRO PORTO, CUIABÁ/MT, CEP: 78.030-670.

Tel. (65) 2123-4500

E-mail: financeiro@masteruniformes.com.br

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA – Pregão Eletrônico n.º 19/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLETONS, CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, BONÉS, JALECOS, COLETES, SAPATOS E MEIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Prezado Licitante,

No interesse do Processo Licitatório n.º 1052880/2025, **Pregão Eletrônico n.º 19/2025** e com fundamento no disposto no inciso III do art. 12 da Lei n. 14.133/2021, observamos a necessidade da promoção de diligência, pois, após conferência dos documentos de habilitação e proposta final realinhada apresentados por vossa senhoria, identificamos a necessidade de alguns ajustes e esclarecimentos:

Da Habilitação Jurídica (item 9.2.1. do Edital):

- a) Identificamos junto a documentação apresentada como documento de identificação da sócia "Livia Haiana Canhetti Silveira" não possui foto;

Da Qualificação Econômica-Financeira (item 9.2.3. do Edital):

- a) Identificamos junto a documentação apresentada que as demonstrações contábeis não demonstram os devidos registros e arquivamento junto a Junta Comercial ou Receita Federal (SPED ou ECD), além da apresentação dos Termos de Abertura e Encerramento e Termo de autenticação ou Recibo de entrega;

Das Declarações (item 9.3. do Edital):

- a) Foi entregue "Declaração de enquadramento ME/EPP", no entanto, não localizamos anexo certidão simplificada da Junta Comercial ou comprovação de Opção pelos SIMPLES obtido na sítio da Receita Federal;

Desta forma, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, e também visando a economicidade para a Administração, será **CONCEDIDO** a empresa, **o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação junto ao sistema BLL**, para que esta empresa apresente:

- 1) **Apresentar "Documento de identificação com foto" da sócia Livia Haiana Canhetti Silveira em consonância com o item 9.2.1.b) do Edital "Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto de TODOS os sócios da empresa licitante";**

www.varzeagrande.mt.gov.br



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700

- 2) Apresentar comprovação do registro e arquivo na junta comercial ou Receita Federal, Termo de Abertura e Encerramento, e Termo de autenticação ou Recibo de entrega das demonstrações contábeis (ano 2023 e 2024), em consonância com o item 9.2.3.2 do Edital “Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrado e arquivado na junta comercial, ou Receita Federal (SPED ou ECD), juntamente com os Termos de Abertura e de Encerramento, fundamentado nos (arts. 1.181 e 1.184 § 2º da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2018/NBCTSP16).”;
- 3) Apresentar documentação que comprove a condição de ME/EPP: “CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL da Sede da Licitante, onde consta a opção de ME/EPP, ou, comprovante de OPÇÃO PELO SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal” em consonância com o item 9.3.3.c) do Edital.

Importante esclarecer que a adoção desse procedimento não poderá resultar na majoração do valor global da sua oferta. Cumpramos salientar que não pode haver substituição dos preços unitários originais e as informações posteriores fornecidas devem atestar situação pré-existente à época da proposta (19/09/2025).

Destacamos que deverá ser observado todos os apontamentos feitos, e proceder a correção dos mesmos de uma única vez, e, caso, permanecer com erros será considerada a Desclassificação da empresa, visando celeridade e, eficiência no processo licitatório.

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício ou através de registro na ata da Plataforma, destacamos ainda, que o NÃO atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital**.

Certos de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marília Barbosa Benetti Flor
Pregoeira/SAD/VG

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

Ofício n. 68/2025/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande/MT, 25 de setembro de 2025.

À

IMPERIO CONFECÇOES DE UNIFORMES LTDA

CNPJ sob nº 48.064.677/0001-10

Endereço: RUA MANACÁ, BAIRRO VILA BRÁSILIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74.905-520.

Tel. (53) 9708-3582

E-mail: imperioconfeccaogiaonia@gmail.com

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA – Pregão Eletrônico n.º 19/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOLETONS, CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, BONÉS, JALECOS, COLETES, SAPATOS E MEIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Prezado Licitante,

No interesse do Processo Licitatório n.º 1052880/2025, **Pregão Eletrônico n.º 19/2025** e com fundamento no disposto no inciso III do art. 12 da Lei n. 14.133/2021, observamos a necessidade da promoção de diligência, pois, após conferência dos documentos de habilitação e proposta final realinhada apresentados por vossa senhoria, identificamos a necessidade de alguns ajustes e esclarecimentos:

Da Declaração de exequibilidade:

- a) Identificamos junto a documentação apresentada que o Memorial de Cálculo enviado para comprovar exequibilidade dos itens 20, 25 e 31 consta assinatura diferente do documento apresentado pelo sócio "Kelbson Douglas da Silva Almeida";
- b) Ainda em relação a comprovação de exequibilidade dos itens 20, 25 e 31 foram anexadas Ordem de fornecimento e Notas fiscais de venda onde constam preços praticados pela empresa (R\$69,50, R\$35,00, R\$27,00, R\$27,00) consideravelmente superiores aos preços ofertados na proposta do certame em tela (R\$15,67, R\$17,77, R\$17,47), de modo, que os documentos enviados não comprovam a exequibilidade da proposta;

Da Qualificação Econômica-Financeira (item 9.2.3. do Edital):

- a) Identificamos junto a documentação apresentada a Certidão de falência e concordata, no entanto, não localizamos os balanços e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais;

Da Proposta:

- a) Identificamos junto a documentação apresentada que a Proposta enviado consta assinatura diferente do documento apresentado pelo sócio "Kelbson Douglas da Silva Almeida";

Das declarações:

- a) Identificamos junto a documentação apresentada que as Declarações consolidadas e Ficha Cadastral enviadas constam assinaturas diferentes do documento apresentado pelo sócio "Kelbson Douglas da Silva Almeida";
- b) Ainda em relação as declarações, não localizamos a Declaração de enquadramento ME/EPP com certidão simplificada anexo;

Desta forma, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, e também visando a economicidade para a Administração, será **CONCEDIDO** a empresa, o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação junto ao sistema BLL, para que esta empresa apresente:

www.varzeagrande.mt.gov.br



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

- 1) Apresentar “Memorial de Cálculo” com assinatura idêntica ao documento apresentado pelo sócio Kelbson Douglas da Silva Almeida ou assinatura digital certificada, anexo com documentos comprobatórios, tais como notas fiscais de compra com valores dos materiais utilizados nos itens, e/ou notas fiscais de vendas com itens semelhantes ao certame e valores similares aos ofertados na proposta;
- 2) Apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrado e arquivado na junta comercial, ou Receita Federal (SPED ou ECD), juntamente com os Termos de Abertura e de Encerramento, fundamentado nos (arts. 1.181 e 1.184 § 2º da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2018/NBCTSP16), e Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pela licitante dos índices econômicos exigidos neste Edital;
- 3) Apresentar “Proposta realinhada” com assinatura idêntica ao documento apresentado pelo sócio Kelbson Douglas da Silva Almeida ou assinatura digital certificada;
- 4) Apresentar “Declaração consolidada e Ficha cadastral” com assinatura idêntica ao documento apresentado pelo sócio Kelbson Douglas da Silva Almeida ou assinatura digital certificada; Apresentar “Declaração de enquadramento ME/EPP” conforme ANEXO V do Edital juntamente com CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL da Sede da Licitante, onde consta a opção de ME/EPP, ou, comprovante de OPÇÃO PELO SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal, visto que os itens 30 e 31 são itens exclusivos ME/EPP.

Importante esclarecer que a adoção desse procedimento não poderá resultar na majoração do valor global da sua oferta. Cumpramos salientar que não pode haver substituição dos preços unitários originais e as informações posteriores fornecidas devem atestar situação pré-existente à época da proposta (19/09/2025).

Destacamos que deverá ser observado todos os apontamentos feitos, e proceder a correção dos mesmos de uma única vez, e, caso, permanecer com erros será considerada a Desclassificação da empresa, visando celeridade e, eficiência no processo licitatório.

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício ou através de registro na ata da Plataforma, destacamos ainda, que o NÃO atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital**.

Certos de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marília Barbosa Benetti Flor
Pregoeira/SAD/VG

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**